



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 141/2025

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2025.

EDITAL Nº 10/2025 – PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JR - PIBIC JR

DEMANDA INDUZIDA FEIRA DE CIÊNCIAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, faz saber aos interessados a publicação do **Resultado Final do Edital 10/2025 – PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JR - PIBIC JR - DEMANDA INDUZIDA FEIRA DE CIÊNCIAS.**

RESULTADO FINAL

Número de Identificação da Proposta	Nome do(a) proponente	Unidade Acadêmica	Título do Completo do Plano de Trabalho 01 do(a) Bolsista	Título do Completo do Plano de Trabalho 02 do(a) Bolsista	Número de Bolsas IC Solicitadas	Número de Bolsas IC Concedidas	Pontuação - Plano de Trabalho 1	Pontuação - Plano de Trabalho 2	Pontuação Total - Plano de Trabalho	Situação da Proposta - Resultado Final	Motivo da Desclassificação - Resultado Final
1	Fernanda Hurbath Pita Brandão	Unidade de Passos	FeiCiPro - Trajetórias e contribuições pretas na ciência: revisão bibliográfica e contextualização histórica	-	2	2	10,00	-	10,00	Classificada e contemplada com bolsa.	-

2	Fernanda Hurbath Pita Brandão	Unidade de Passos	FeiCiPro - Viralizou ciência preta! Difundindo conhecimento com uso das redes sociais	FeiCiPro - A Ciência Tem Cor: Exposição sobre os Saberes Negros na Ciência	4	3	10,00	10,00	10,00	Classificada, mas não contemplada com a quarta bolsa, conforme o item 12.2 do Edital 10/2025 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - DEMANDA INDUZIDA.	-
3	Bruna Toso Tavares	Unidade de Passos	FeiCiPro – Ciência na prática: da teoria à experimentação acessível	FeiCiPro – Ciência acessível: oficinas práticas e estratégias inovadoras de divulgação científica	4	3	10,00	10,00	10,00	Classificada, mas não contemplada com a quarta bolsa, conforme o item 12.2 do Edital 10/2025 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - DEMANDA INDUZIDA.	-
4	Bruna Toso Tavares	Unidade de Passos	FeiCiPro – Experimentos invisíveis além da demonstração: investigação de variáveis em experimentos de baixo custo	-	2	2	10,00	-	10,00	Classificada e contemplada com bolsa.	-
5	Vinícius de Abreu D'Ávila	Unidade de Passos	Criação de áreas de convívio social através da Educação ambiental na UEMG	Criação de áreas de convívio social através da Educação ambiental na Escola E. Neca Quirino	4	3	10,00	10,00	10,00	Classificada, mas não contemplada com a quarta bolsa, conforme o item 12.2 do Edital 10/2025 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - DEMANDA INDUZIDA.	-
6	Maria Gabriela de Queiroz	Unidade de Passos	Do reciclável ao digital: Como construir sensores de	Do reciclável ao digital: Como construir sensores de	4	2	10,00	0,00	10,00	Parcialmente Classificada* e contemplada com bolsa.	Parcialmente classificado, sendo considerada apenas 02 bolsa,

			pressão atmosférica, temperatura e umidade do ar com materiais de baixo custo	chuva e vento com materiais de baixo custo							uma vez que o segundo plano de trabalho não atingiu a pontuação mínima exigida no item 11.2 do Edital 10/2025 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - DEMANDA INDUZIDA.
7	Maria Gabriela de Queiroz	Unidade de Passos	Do sensor ao saber: Desenvolvimento de uma Estação Meteorológica IoT na escola.	A Meteorologia na palma da mão: a democratização de dados climáticos a partir de uma estação meteorológica digital de baixo custo.	4	3	10,00	10,00	10,00	Classificada, mas não contemplada com a quarta bolsa, conforme o item 12.2 do Edital 10/2025 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - DEMANDA INDUZIDA.	-
8	Antonio Fernandes de Souza Junior	Unidade de Passos	O descarte de resíduos sólidos no contexto escolar: um levantamento bibliográfico.	Compreensão dos estudantes e da comunidade escolar do Colégio Tiradentes PMMG – Unidade de Passos, sobre a importância da reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos.	4	3	10,00	10,00	10,00	Classificada, mas não contemplada com a quarta bolsa, conforme o item 12.2 do Edital 10/2025 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - DEMANDA INDUZIDA.	-
9	Vinícius de Abreu D'Ávila	Unidade de Passos	Avaliação do Impacto dos Espaços de Convivência a partir do reaproveitamento	-	2	2	9,00	-	9,00	Classificada e contemplada com bolsa.	-

			e reuso de pneus na Comunidade								
10	Inaian Pignatti Teixeira	Unidade de Passos	FeiCiPro – Levantamento bibliográfico sobre Fake News criadas por inteligência artificial.	FeiCiPro – Entendimento da comunidade escolar sobre fake news criadas por inteligência artificial	4	3	8,00	8,00	8,00	Classificada, mas não contemplada com a quarta bolsa, conforme o item 12.2 do Edital 10/2025 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - DEMANDA INDUZIDA.	-
11	Inaian Pignatti Teixeira	Unidade de Passos	FeiCiPro – Impacto de um curso sobre fake news criadas por inteligência artificial em adultos e idosos.	FeiCiPro – Impacto da criação de materiais informativos sobre fake news criadas por inteligência artificial em adultos e idosos.	4	2	8,00	8,00	8,00	Classificada, mas não contemplada com a terceira e a quarta bolsa, conforme o item 12.2 do Edital 10/2025 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - DEMANDA INDUZIDA.	-
12	Antonio Fernandes de Souza Junior	Unidade de Passos	Transformando resíduos sólidos em criatividade: a produção de brinquedos como estratégia para consciência ambiental	-	2	2	6,50	-	6,50	Classificada e contemplada com bolsa.	-
13	Fabília Nunes de Jesus	Unidade de João Monlevade	Integração Escola– Universidade: A Mostra Científica como Ferramenta de Formação Investigativa e experiência transformadora	-	2	0	1,00	-	1,00	Desclassificada	Descumprimento do item 11.2 do Edital 10/2025 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - DEMANDA INDUZIDA.

A indicação do(a) discente bolsista é de responsabilidade do(a) orientador(a) e deverá ocorrer entre os dias **03 a 27 de fevereiro de 2026**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/6waHKuLT44>

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Científica Júnior, deverá anexar ao Formulário de Indicação, via upload, em formato PDF, os seguintes documentos de forma legível:

- I - Cópia de Documento de Identificação que conste o CPF do(a) bolsista.
- II - Declaração de Matrícula do(a) discente de da Rede Pública Municipal, Estadual ou Federal.
- III - Cópia do Histórico Escolar ou Boletim Escolar atualizado do(a) bolsista.
- IV - Declaração de não Acúmulo de Bolsas, Inexistência de Vínculo Empregatício ou Estatutário e não Recebimento de Remuneração do(a) Estudante (Anexo III).
- V - Comprovante de cadastro completo e ativo do(a) bolsista no Sistema Everest da FAPEMIG.

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Científica Júnior deverá informar seus dados bancários e encaminhar o respectivo comprovante, podendo ser aceitos, para esse fim, fotografia do cartão bancário, extrato bancário ou comprovante de abertura de conta corrente, desde que constem, de forma clara e legível, o nome do(a) bolsista, o número da agência e o número da conta corrente.

Importante:

- Não serão aceitas contas poupança, contas conjuntas ou dados bancários de terceiros. Serão permitidas contas correntes de bancos digitais, desde que não se trate de contas Iti.
- A Bolsa de Iniciação Científica Júnior será implementada no Sistema Everest somente após o recebimento, pela PROPPG, de toda a documentação exigida do(a) bolsista.
- Após a inserção dos dados no Sistema Everest pela PROPPG, será encaminhado ao e-mail do(a) bolsista o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa da FAPEMIG.
- O Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa deverá ser impresso, assinado, escaneado e salvo em formato PDF, contendo as duas páginas em um único arquivo, e encaminhado de forma legível para o e-mail editais.ic@uemg.br, imediatamente após a assinatura do(a) discente.

Profa. Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130115565** e o código CRC **52377BAF**.

